

NOMEANDO,
nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho,os cargos de Secretário I, padrão 6-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSENA:

ALEXANDRINO DA PAULA ABRANTES, RG 4.252.456, vago em decorrência da exoneração de Antonio Santa Blanco Rio Brandi, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;
SINVAL THOMAZ DE FIGUEIREDO, RG 6.616.555, vago em decorrência da exoneração de Osni da Silva Ribeiro, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

nos termos do art. 20,I, da L.C. 180-78, KATY GUT EM BOABA MOREIRA, RG.2.332.992, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Administração de Pessoal, padrão 18-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSENA, vago em decorrência da exoneração de Marcos Fabio Maule, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 2-9-86

EXONERANDO,

nos termos do art. 58,I,§ 1º, item 2, da L.C. 180-78, NELSON MILANEZ JÚNIOR, RG.8.202.060, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, do SQC-I-QSRT, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20,I, da L.C. 180-78, GERSON JOSÉ FRANCO, RG.8.718.185, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 17-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Nelson Milanez Júnior.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 2-9-86

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, LUIZ CARLOS CUSTÓDIO, RG.668.029, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Cultura, padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247 de 1981, do SQC-I-QSC, vago em decorrência da exoneração de José Fulaneti de Nadei, ficando classificado na Delegacia Regional de Cultura de Aracatuba, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

DECRETO DE 2-9-86

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, RICARDO DUAL DE, RG.8.210.159, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSNM, vago em decorrência da exoneração de José Rubens Pinto da Silva Moldeiro, ficando classificado na Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário e Assessorias.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-9-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de RUTH CARDOSO ALVES PLUT, RG 4.811.632, Médico I, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de WALDEMIR POLONEIS BERNARDI, RG. 5.637.955, Geólogo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade,porém sem quaisquer outros ônus para o Estado,participar do curso Groundwater Resources Development, a realizar-se no Japão, no período de 18-8 a 15-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PEDRO GOMES, RG 1.476.572, Chefe de Seção (Oficina), efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barretos, até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de DIRCE FORTINO, RG 3.010.700, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva do Quadro Especial da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-86, ficando cessado o seu afastamento junto ao Gabinete da Secretaria de Obras e Saneamento;

nos termos dos arts.65,66 e 324,da Lei 10.261-68,o afastamento de CARLOS RODRIGUES, RG 3.154.419, Carpinteiro, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-86;

nos termos do art. 15,I, da Lei 500-74, o afastamento de ALBERTO NACCA, RG.8.138.591, Auxiliar de Enfermagem, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízos dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Enfermagem na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, a partir de 7-4-86 e por um período de 2 anos.

CESSANDO,

a partir de 26-6-86, o afastamento de ROMEU TUMA JÚNIOR, RG.7.212.444, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Departamento de Polícia Federal, em São Paulo;

a partir das datas indicadas, diante das comunicações do T.R.E.SP, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, junto às seguintes Zonas Eleitorais:

246a - Capital

JOSÉ CARLOS GARCIA, RG 9.069.417, Escriturário, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 6-8-86 (of. TRE-SP-11.925-86-PJ);

6a - Capital

IOLANDA ROSEMARY MARTINS, RG 10.129.308,Auxiliar Técnico de Administração, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 22-8-86 (of.TRE-SP-11.939-86-PJ).

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 23-7-86, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de DIANA CUNHA MENDONÇA, RG 5.887.355, Analista de Dados PL, da SEADE-Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal do Salvador - Bahia, até 31-12-86;

a resolução publicada a 15-8-86, na parte em que,nos termos do art. 15,I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RG.11.331.724,Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 2a. Zona Eleitoral,Capital, até 31-12-86;

a resolução publicada a 28-6-86,que autorizou,em caráter excepcional, o afastamento de LUIZ OLÍPIO DASILVA, RG.7.327.395, Encarregado de Setor (Administração Geral), da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade,prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO,DE 2-9-86

No decreto de transposição de cargos de Exator, do QSF, publicado a 1-4-82, em nome de Ezinete Bento da Silva e outros, na parte referente a MARLY VIEIRA BRANDT, RG 4.990.960, para declarar que sua vaga é decorrente da aposentadoria de Guaracy Telles de Siqueira e não como constou.

No decreto de nomeação de Exator, do QSF, publicado a 1-4-82, em nome de Antonio Cunha Nascimento e outros,na parte referente a LAZARA MARLETE CORONA, RG 11.691.614, VANDA APARECIDA ZANANDREA RIBAS, RG 8.998.475 e HERLEY TOPES ROSSI, RG 6.735.372, que suas vagas são decorrentes das aposentadorias de Laercio Silveira e Jonas Marins e do falecimento de José Affonso Moralez e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 3-4-86, em nome de Maria Aparecida Bassi e outros na parte referente a GERALDO MIGUEL B. PINTO, RG 11.096.511 e MÔNICA REGINA B. H. BERGONZINI, RG 18.242.431, para declarar que seus nomes corretos são GERALDO MIGUEL BENNEMAN PINTO e MÔNICA REGINA BAUER HERNUANDES BERGONZINI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-4-86 em nome de Lucia Aparecida da Silva e outros, na parte referente à ALICE BARBOSA GIROLANO,para de clarar que o número correto de seu RG. é 10.737.110 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 16-4-86, em nome de Maria José Ceccarelli e outros, na parte referente a JOSÉ WILSON CUSSOLIN, RG 9.244.770, para declarar que o seu nome correto é JOSÉ WILSON CUSSOLIM e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente,do QSS, publicado a 17-4-86, em nome de Maria Lucia de Campos Almeida e outros, na parte referente a EVANI ELIZABETH SANCHES TITONELLI, RG.9.899.073, CAROLINA AUGUSTO LUQUESI, RG. 14.689.543 MANOEL FERREIRA DE SOUZA, RG.13.312.879 e CÉLIO AURELIANO, RG.9.718.652, para declarar que seus nomes corretos são : IVANI ELIZABETH SANCHES TITONELLI, CAROLINA AUGUSTA LUQUE SI, MANUEL FERREIRA DE SOUSA e CÉLIO ARELIANO, e na parte referente a REINALDO TONELI, para declarar que o número correto de seu RG. é 18.445.736 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 19-4-86, em nome de Olga Marina Dias Vidigal e outros, na parte referente a NELY AGUIAR DO NASCIMENTO, RG. 13.101.299 e MARCOS AURÉLIO GOMES, RG.11.378.571, para de clarar que o órgão exato de classificação dos mesmos é a 2ª EEPG Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, 11ª DE da Capital, DRECAP-2 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 30-4-86, em nome de Sonia Solange Nobregae outros, na parte referente a MARIA LUCIA LIMA MORESSI, RG. 9.488.886 e SIBELE LAGOA, RG.16.239.908, para declarar que os seus nomes corretos são MARIA LUCIA LIMA MERISSI e SIBELE LAGOA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 3-5-86, em nome de Marli de Almeida Toledo e outros, na parte referente a CÉLIA APARECIDA ZAFALON FIORELLI, RG 11.014.897 e ROSILAINE CHIERICATI DE CARVALHO, RG 12.810.810, para declarar que seus nomes corretos são CÉLIA APARECIDA ZAFALON FIORILLI e ROSILAINE CHIERICATI DE CARVALHO e na parte referente a JOSÉ GILBERTO PIRES, que o número correto de seu RG é 14.240.187 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 3-5-86, em nome de Marli de Almeida Toledo e outros, na parte referente a LENI HIROMI UEMARA, RG.11.165.705, e ROBINSON JOSÉ DOS SANTOS, RG.14.264.212, para declarar que os seus nomes corretos são LENI HIROMI UEHARA e ROBINSON JOSÉ DE FREITAS e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 3-5-86, em nome de Marli de Almeida Toledo e outros, na parte referente a MARINA OLIVEIRA MAUDO SEIFERT, RG 10.764.817, para declarar que seu nome correto é MARINA OLIVEIRA MACEDO SEIFERT; e na parte referente a MARISA VIOLA,para declarar que o número correto de seu RG é 7.614.461 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros,na parte referente a ANA PAULA DA COSTA, RG 16.720.458, para declarar que o seu nome correto é ANA PAULA DA COSTA TROVOADA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 9-5-86, em nome de Anália de Campos Rodrigues e outros, na parte referente a EVELISE DE LOURDES FIAMENGO, RG 11.177.505, para declarar que seu nome correto é EVELISE DE LOURDES FIAMENGO DA COSTA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 9-5-86, em nome de Luiza Aparecida de Souza, na parte referente a LAIRCE APARECIDA DA FONSECA, RG 10.843.139, para declarar que seu nome correto é LAIRCE APARECIDA DA FONSECA KRAMER e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-5-86, em nome de Neici Lourina da Silva e outros, na parte referente a CATARINA GERUALDI, RG 13.208.575, para declarar que o seu nome correto é CATARINA GESUALDI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-5-86, em nome de Neici Lourina da Silva e outros, na parte referente a VANILDA DA SILVA, RG.10.104.225, para declarar que seu nome correto é VANILDA DA SILVA TRANCHES e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 26-7-86, em nome de Maria Verônica Guapo da Silva e outros, na parte referente a ERNESTINA AUGUSTA GUEDES, para declarar que o número correto de seu RG é 3.498.726 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-9-86

No processo GG-2.221-83, sobre acidente de trânsito ocorrido em 21-10-82, com o veículo oficial de placa GB-3914, em que é sindicado ANTONIO BENEDITO COELHO: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 59-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua culpa ou responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-285-84,sobre acidente de trânsito ocorrido em 14-9-83,com o veículo oficial de placa GB-0300, em que é sindicado MOACIR VENTURA: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 63-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo SENA-430-84, em que ALCIDES DIAS DE MOURA FILHO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 1.369-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de pagamento, a título de exercício de fato, formulado por Alcides Dias de Moura Filho, RG 3.834.657, em virtude de ausência dos pressupostos para o reconhecimento de sua configuração."

Na aut.prov.51-86 do GG-964-84, em que a UNIÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO solicita o afastamento de JOSÉ LUIZ PRADO para exercício de mandato como dirigente de entidade de classe: "Tendo em vista os termos do parecer 1.464-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento formulado pela União Paulista de Educação,por falta de amparo legal."

No processo DMSCE-1.386-84, em que DIVA DE OLIVEIRA LAMBERT recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.461-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferi-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados dos na matéria."

No processo GG-1.955-84, sobre acidente de trânsito ocorrido em 5-7-84,com o veículo oficial de placa GB-0094, em que é sindicado JOAQUIM VISCAINO GOMES: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-61-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

DIÁRIO OFICIAL - Seção II
No processo DMSCE-2.052-84, em que MARIA TEREZA COGNETTI LIPPI recorre de decisão que lhe negou licenças para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 1.486-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição os recursos intempestivamente apresentados pela interessada, para, àquele título, indeferi-los, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.345-84, em que TEREZINHA URSINO BORTOLOTTI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.491-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título,indeferi-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.351-85, em que JULIA MARIA MATOS DOS SANTOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.487-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo GG-1.410-85, sobre acidente de trânsito ocorrido em 26-6-85, com o veículo oficial de placa GB-0014, em que é sindicado FERNANDO DOS SANTOS TECO FILHO: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 58, de fls.19/21, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado no acidente de trânsito noticiado nestes autos. Fica autorizado o parcelamento, em 4 parcelas iguais e sucessivas, consoante solicitado às fls. 18, da quantia referente ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado e, em seguida, à Casa Militar, para a consideração do tópico final do relatório da Comissão Processante Permanente, a fls.21."

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 276,30 Anual Cz\$ 552,60
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 183,90 Anual Cz\$ 367,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 258,84 Anual Cz\$ 517,68
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 168,54 Anual Cz\$ 333,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cz\$ 3,00 Exemplar atrasado Cz\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPUBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915
• SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 228-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Almirante Barroso, 239 — Fone (0186) 23-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 8 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-3277 — ramal 146.



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Büschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE e ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557